



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-000
Titular: Fabricio Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2zrhc.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.20014947-98

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
Rodrigo Mº Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2 - 40

MATRÍCULA N.º 14.947 DATA 18 de Junho de 2012

IMÓVEL:

Uma área de terra urbana com 195,00 (cento e noventa e cinco) metros quadrados, constituída pelo lote número 02 (dois) da quadra número 35 (trinta e cinco), do **CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BENEDITO CATARINO**, situada nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "área regular tem frente com a Rua Francisco Matias de Lima, medindo 13,00 metros, confrontando com o lote 01 - medindo 13,00 metros, confrontando com a Rua Ocimar Aparecido Saulino - medindo 15,00 metros, confrontando com o lote 04 - medindo 15,00 metros, perfazendo uma área de 195,00 metros quadrados." PROPRIETÁRIA: **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.463.603/0001-02, com sede em Cornélio Procópio/PR, no Mercado Municipal, s/nº, sala 42. REGISTRO ANTERIOR: 7.633, às fls. 133, do livro 2-AM, do 2º Ofício do SRI de Cornélio Procópio/PR. Cornélio Procópio/PR, 18 de junho de 2012. *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.1/14.947. PROTOCOLO: Nº 71.648 de 11/09/2017. TÍTULO: **INDISPONIBILIDADE DE BEM IMÓVEL**. REQUERIDA: **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, CNPJ 09.463.603/0001-02. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 05/09/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, Protocolo nº 201709.0514.00355131-IA-080, cadastrado em 05/09/2017. Processo nº 114020155090127. FÓRUM/VARA: 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula. EMOLUMENTOS: R\$114,66, VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$28,67 (a recolher no final). O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 04/10/2017. Oficial de Registro *Fabricio Petinelli Vieira Coutinho*.

AV.2/14.947. PROTOCOLO: Nº 71.704 de 21/09/2017. TÍTULO: **INDISPONIBILIDADE DE BEM IMÓVEL**. REQUERIDOS: **CWR CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI - EPP (CWR CONSTRUÇÕES LTDA)**, CNPJ 17.379.191/0001-47, e **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, CNPJ 09.463.603/0001-02. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 21/09/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, Protocolo nº 201709.2109.00365364-IA-909, cadastrado em 21/09/2017. Processo nº 00001373220145090093. FÓRUM/VARA: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome da Associação Pró Moradia de Cornélio Procópio. EMOLUMENTOS: R\$114,66, VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$28,67 (a recolher no final). O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 04/10/2017. Oficial de Registro *Fabricio Petinelli Vieira Coutinho*.

AV.3/14.947. PROTOCOLO: Nº 72.815 de 25/04/2018. **CANCELAMENTO**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, datado de 25/04/2018, Protocolo nº 201804.2515.00495751-TA-160, referente ao Processo nº 114020155090127, em que figura como Requerente 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, procedo ao cancelamento da Averbação de Indisponibilidade de bens lançada sob a Av.1. Emolumentos: R\$60,80 = VRC 315,00 (a receber). FUNREJUS: R\$15,20 (a receber). O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 26/04/2018. Oficial de Registro *Fabricio Petinelli Vieira Coutinho*.

AV.4/14.947. PROTOCOLO: Nº 72.857 de 04/05/2018. **CANCELAMENTO**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB,

Continuar no verso



CNM 086140.2.0014947-98

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 —cq—

datado de 03/05/2018, Protocolo n° 201805.0317.00501306-TA670, referente ao Processo n° 00001373220145090093, em que figura como Requerente 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, procedo ao cancelamento da Indisponibilidade de bens lançada sob a **Av.2**. Emolumentos: R\$60,80 = VRC 315,00 (a receber). FUNREJUS: R\$15,20 (a receber). O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 04/05/2018. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho *Fabrizio*

AV.5/14.947. PROTOCOLO: N° 74.586 de 20/02/2019. **EMOLUMENTOS E FUNREJUS**. Conforme guia de retirada n° 064/2019, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, inerente aos autos n° 0000011-40.2015.5.09.0127 (RTOrd), em que figura requerida ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA DE CORNELIO PROCOPIO, procedo à presente averbação para constar que, no dia 19/02/2019, foram realizados os seguintes pagamentos: 1) indisponibilidade **Av-1**: Emolumentos: R\$114,66 - VRC 630,00. Funrejus (25%): R\$30,40; 2) cancelamento **Av-3**: Emolumentos: R\$60,80 = VRC 315,00. Funrejus (25%): R\$15,20. Total: R\$221,06. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 21/02/2019. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho *Fabrizio*

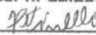
AV.6/14.947. PROTOCOLO: N° 76.972 de 29/04/2020. **EMOLUMENTOS E FUNREJUS**. Conforme Ofício por e-mail em 28/04/2020, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, inerente aos autos ATOrd 0000137-32.2014.5.09.0093, em que figuram como executados **CWR CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI - EPP E OUTROS (2)**, procedo à presente averbação para constar que no dia 28/04/2020, foram realizados os seguintes pagamentos: 1) indisponibilidade **Av-2**: Emolumentos: R\$121,59 - VRC 630,00. Funrejus (25%, Lei 18.415/2014): R\$30,40. ISSQN (5%): R\$6,08. FADEP-PR (5%): R\$6,08; 2) cancelamento **Av-4**: Emolumentos: R\$60,80 = VRC 315,00. Funrejus (25%, Lei 18.415/2014): R\$15,20. ISSQN (5%): R\$3,04. FADEP-PR (5%): R\$3,04. Total: R\$246,23. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 06/05/2020. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho *Fabrizio*


A presente folha foi encerrada em virtude de readaptação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha 02 desta matrícula, em data de 21/03/2022.
Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho *Fabrizio* Oficial



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0014947-98
MATRÍCULA 14.947 **RUBRICA** 02

R.7/14.947. Protocolo nº 81.591 de 02/03/2022. **PENHORA.** Conforme termo de penhora datado de 31/01/2022, expedido pelo Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio, extraído dos autos sob nº 0006305-50.2020.8.16.0075, em Cumprimento de Sentença, movida por **DIEGO RAFAEL MENDES FIORINI**, CPF 048.546.119-60, em face de **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, CNPJ 09.463.603/0001-02, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de Associação Pró-Moradia de Cornélio Procópio, já qualificada. Valor da causa: R\$5.960,17, atualizado até 01/2021. Depositário Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 98, §1º, inciso IX do Código de Processo Civil. Funrejus: isento, conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 10 da Lei Estadual n. 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 04 de março de 2022. Oficial de Registro  Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

R.8/14.947. Protocolo nº 85.971 de 05/09/2023. **PENHORA.** Conforme Ofício nº 1.005/2023, datado de 04/09/2023, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR, extraído dos autos sob nº 0004278-60.2021.8.16.0075, em Cumprimento de Sentença, movida por **BENEDITA QUIRINO**, em face de **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, por ordem do MM. Juiz de Direito, Guilherme Formagio Kikuchi, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, já qualificada. Valor da causa: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), atualizado até 04/09/2023. Depositário Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 98, §1º, inciso IX do Código de Processo Civil. FUNREJUS: isento, conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 10 da Lei Estadual n. 12.216/98. Selo Digital: SFRIL5JKOPCc3HFwyalb.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 18/09/2023. Escrevente Autorizado  Juliano Petinelli Vieira Coutinho.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 3 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 14.947 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos (163,00 VRC) = R\$ 71,01 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32. FUNDEP: R\$ 2,25. Cornélio Procópio/PR, 04 de abril de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR12.A5IFv.3ujNm
 eP9ee.F335q
<https://selo.funarpem.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.614-0
 e o código de verificação do documento: **NBE7C4**
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
**FABRICIO PETINELLI VIEIRA
 COUTINHO**
 CPF: 06305653682 - 04/04/2024

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JX8T 6JQKZ NZD9Z AEH9A

